



Ordem dos Médicos Veterinários

PPL n.º 98/XV/1.ª (GOV) - Altera o regime jurídico da constituição e funcionamento das sociedades de profissionais abrangidas por associações públicas profissionais

Até à presente data a formação de sociedades profissionais - no campo da Medicina Veterinária - deve respeitar estritamente as regulamentações e leis específicas da Ordem dos Médicos Veterinários em Portugal, que estabelecem os requisitos para o exercício da profissão de Médico Veterinário e a constituição de sociedades nesse contexto. Em face do novo normativo, que altera a lei supracitada esta realidade no seu n.º 1 não sofrerá significativa mudança, mantendo-se, como se antevia, o pelouro da regulação na OMV, todavia, abre o leque o legislador: *[p]odem ainda ser constituídas sociedades multidisciplinares de profissionais para exercício de profissões organizadas em associações públicas profissionais, juntamente com outras profissões organizadas ou não em associações públicas profissionais.*

Ora, se se pretende regular e supervisionar as entidades que exercem serviços profissionais regulados (no caso, de Medicina Veterinária) então não se comprehende como podem estas sociedades (de profissionais ou multidisciplinares de profissionais) não ficarem obrigadas à inscrição, ou pelo menos, ao registo, na associação pública profissional que regula a profissão em causa. Esta matéria traz consigo outras questões, designadamente, de controlo da sociedade profissional, i.e., o controlo efetivo da sociedade deveria pertencer a um profissional da área específica.

Se tal não ficar consagrado, pergunta-se: que entidade procederá ao controlo do cumprimento dos requisitos previstos nos artigos 52º-A a 52º G relativos à constituição e funcionamento das sociedades multidisciplinares de profissionais previstos no projeto de proposta de lei de alteração à Lei n.º 53/2015, de 11 de junho, alterada pela Lei n.º 12/2023, de 28 de março, que estabelece o regime jurídico da constituição e funcionamento das sociedades de profissionais.

Para além disso, cumpre notar a dificuldade em exercer a ação disciplinar sobre entidades (singulares ou coletivas) que a própria associação pública profissional desconhece. Note-se, ainda, que em termos de participações sociais, não se impedindo a constituição de sociedade multidisciplinares de profissionais como sociedades anónimas então muito remotamente se conseguirá efetivar a responsabilidade solidária prevista no artigo 52º G da proposta de lei de alteração à Lei n.º 53/2015, de 11 de junho.

Portanto, qualquer forma de sociedade no campo da Medicina Veterinária deve estar em conformidade estrita com as regulamentações e leis específicas da Ordem dos Médicos Veterinários em Portugal. Com a presente alteração legal, a implicação direta, a nosso ver, é aquela com que se deparam as demais ordens profissionais, i.e., se houver interesse em explorar a formação de sociedades multidisciplinares em outras áreas, como a prestação de serviços de saúde envolvendo profissionais de diferentes especializações, isso deve ser feito em conformidade com as regulamentações e leis que regem cada profissão específica envolvida, respeitando as limitações impostas pela regulamentação da Medicina Veterinária: a Lei n.º 12/2023, concede agora essa possibilidade, como se verifica pelo n.º 2 do citado artigo 27.º tendo, sem embargo, de observar os requisitos cumulativos previstos:

- a. A sociedade garanta o cumprimento do regime de incompatibilidades e impedimentos aplicável, bem como de prevenção de conflitos de interesses, devendo, na ausência de medidas que garantam a inexistência de tais conflitos, a prestação de serviços ser recusada ou cessada;
- b. Os responsáveis pela orientação e execução de funções de interesse público sejam profissionais qualificados;
- c. Seja garantida a independência técnica, a proteção de informação de clientes e a observância dos deveres deontológicos aplicáveis a cada atividade profissional desenvolvida;



Ordem dos Médicos Veterinários

d. A sociedade seja dotada de um sistema interno de salvaguarda do sigilo profissional.

As sociedades multidisciplinares na área da saúde fazem emergir questões relacionadas com incompatibilidades de funções, nomeadamente, a mesma sociedade multidisciplinar poder atuar como prescritor e dispensador de medicamentos. Depois, como se poderá garantir aos cidadãos que os serviços prestados pelas sociedades multidisciplinares são seguros, respeitam as regras do exercício das profissões e lhe são prestados por quem efetivamente tem capacidade técnica para o efeito?

Por outro lado, de que modo se alcançará o desígnio de observância dos princípios deontológicos por profissionais que não inscritos na respetiva Ordem.

Deve, portanto, tomar-se a oportunidade para requerer regulamentação clara sobre pontos onde a lei é omissa.

Os exemplos incluem a proibição absoluta de acionistas maioritários ou gestores externos à profissão, a previsão de regras claras e rigorosas para garantir a objetividade, a independência e a integridade profissional, e normas éticas para prevenir conflitos de interesses. Na prática, deverá ser adotado um regime que trate todos os profissionais como clientes, independentemente do tipo de serviço contratado, reforçando assim a obrigação de informação do cliente.

O Bastonário da Ordem dos Médicos Veterinários



(Dr. Jorge Cid)



Ordem dos Médicos Veterinários

Ordem dos Médicos Veterinários: pela defesa da saúde pública, segurança alimentar e bem-estar e saúde animal

Resumo Executivo:

A Ordem dos Médicos Veterinários (OMV) apresenta as suas propostas de alteração à Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª, já aprovada na generalidade e em votação final global, para que possam ser consideradas no atual momento de discussão em sede de especialidade.

Para além de outras propostas que abaixo detalhamos, a OMV destaca como fundamental a revisão da atual redação do artigo 58º que, na nossa interpretação, permite o exercício de atos médico-veterinários a pessoas não qualificadas para o efeito, o que entendemos ir contra a saúde pública, a segurança alimentar e o bem-estar e saúde animal.

Neste âmbito, importa considerar que um Médico Veterinário é uma pessoa que está habilitada por uma instituição de ensino reconhecida em Portugal, sendo o único profissional que pode exercer atos médicos-veterinários, tais como os descritos na Lei e tal como definem diversas associações internacionais de Médicos Veterinários.

Artigo n.º 58 – contexto e proposta de alteração:

Na atual formulação da Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª, permite-se que, conforme consta nos n.º 2 e 4 do artigo 58.º, “pessoas não inscritas na Ordem” possam exercer atos médico-veterinários descritos nos n.º 1 e 3 do referido artigo.

Esta formulação é, em geral, perigosa e põe em causa os valores citados, na medida em que, no âmbito de um Estatuto Profissional, não permite a sua delimitação e não se coaduna com a necessidade de existir uma particular condição académica e conhecimento técnico para o exercício dos atos descritos nos n.º 1 e 3 do referido artigo.

A OMV entende que a clarificação desta formulação de “pessoas não inscritas na Ordem” para “profissionais qualificados não inscritos na Ordem” é fundamental para prevenir riscos associados à realização de atos médico-veterinários por qualquer pessoa sem formação qualificada e conhecimento técnico da área.

Assim, para o artigo 58.º em particular, a OMV propõe uma formulação que inclua no n.º 1, a descrição dos atos médico-veterinários cujo o exercício carece da inscrição na Ordem:

- a. Ações no âmbito da saúde animal, designadamente, na prevenção e na erradicação de zoonoses;
- b. Assistência clínica a animais;
- c. Inspeção higio-sanitária de animais e seus produtos;
- d. Ações no âmbito da higiene pública veterinária;
- e. Peritagem em assuntos que estejam minimamente ligados com a atividade veterinária;
- f. Formulação de pareceres técnicos sobre assuntos do âmbito das disciplinas científicas universitárias propedéuticas ou clínicas veterinárias realizadas pelo Médico Veterinário;
- g. Telemedicina Veterinária.

Esta alteração pressupõe a eliminação do n.º 2 constante na formulação atual da PPL, passando o atual ponto n.º 3 a ponto n.º 2, por forma a descrever outras competências dos Médicos Veterinários, as quais não implicam a inscrição na Ordem:

- a. Assistência zootécnica à criação de animais;
- b. Assistência tecnológica a indústrias de produtos animais;

Assim, o atual n.º 4 da formulação atual da PPL passaria a n.º 3, devendo, no entanto, a sua formulação ser alterada para onde se lê “pessoas não inscritas na Ordem” para “profissionais qualificados não inscritos na Ordem”. Os atos médico-veterinários descritos nos n.º 1 e 3 da atual formulação da PPL têm um impacto direto e indireto na saúde animal, humana e ambiental, sendo importante reforçar a sinergia entre estes setores, nos quais o Médico Veterinário assume um papel imprescindível.



Ordem dos Médicos Veterinários

Outras propostas de alteração

Para além da revisão do artigo 58.º, que consideramos essencial, a OMV apresenta outras propostas de alteração à Proposta de Lei n.º 96/XV/1.º.

Artigos 45.º, 57.º- A e 57.º- C: A OMV entende que, nestes artigos, é dada uma responsabilidade excessiva ao Conselho de Supervisão, nomeadamente na criação de novas especialidades e colégios de especialidades e na definição da remuneração dos membros da Ordem. A OMV entende que, sendo o Conselho de Supervisão um órgão vocacionado para o acompanhamento do funcionamento da OMV, não deve ser responsável por definir uma matéria intrinsecamente profissional, mas sim ser a Assembleia Geral a decidir, sob proposta do Conselho Diretivo. A dependência da homologação do Governo para a criação de novas especialidades afigura-se como a imposição de critérios político-administrativos na definição de especialidade que, no entender da Ordem, devem ser definidas com base em critérios científicos, não comprometendo a independência da OMV.

Artigo 42.º: A atual formulação da PPL prevê que três membros do Conselho Profissional e Deontológico sejam "personalidades de reconhecido mérito, com conhecimentos e experiência relevante", não podendo ser membros da OMV. Sugerimos que sejam apenas dois, uma vez que estes membros não são remunerados, pese embora suportem uma carga significativa de trabalho, podendo constituir-se uma dificuldade em integrar pessoas com conhecimentos técnicos suficientes para integrar o Conselho Profissional e Deontológico e que não estejam inscritas na Ordem.

Artigo 22.º: A OMV sugere manter este artigo, ao invés de revogá-lo, uma vez que ser membro do Congresso ou de uma Assembleia Regional, órgãos não executivos, não é incompatível com a vida orgânica da OMV, uma vez que o primeiro é um órgão meramente consultivo e as segundas não possuem competências decisivas no âmbito do funcionamento da OMV.

Propostas de inclusão na Proposta de Lei n.º 96/XV/1.º

A OMV apresenta ainda propostas de aditamentos que podem ser incluídos na Proposta de Lei n.º 96/XV/1.º.

Artigo 18.º: A OMV sugere alguns aditamentos ao conjunto de "deveres dos membros efetivos da Ordem para com a comunidade e os utentes", para garantir um melhor exercício da profissão.

Artigo 1.º: Alteração para que a sede da Ordem possa ser no distrito de Lisboa e não em Lisboa, por razões organizacionais.

Artigo 43.º: Incluir o dia 15 de janeiro de cada ano como a data limite para que o Conselho Profissional e Deontológico elabore o seu relatório de atividades anual.

Artigo 66.º: Para além da obrigatoriedade em identificar-se com o número da cédula profissional em todos os documentos que emitam no exercício da profissão, os membros efetivos da Ordem devem identificar-se com a aposição da sua vinheta médico-veterinária, regulado em regulamento próprio.

Artigo 78.º: A OMV propõe que as pessoas possam solicitar à Ordem participação "como interessados no processo".

Artigo 93.º: Sobre o regime sancionatório, a OMV propõe que, no n.º 6, seja eliminada a possibilidade de pagamento "a título de caução" e que, no n.º 7, se acrescente duas alíneas, por forma a tornar mais ágil e justa a reparação do dano causado aos lesados, envolvendo um pagamento a título de compensação pecuniária aos lesados e ainda a obrigação de uma satisfação moral adequada. O n.º 9 também deve ser alterado, eliminando a possibilidade de ser devolvido ao arguido as quantias pagas no n.º 7, se o caso for arquivado, por cumprimento do disposto.

Artigo 98.º: Propõe-se eliminar a opção de os processos ficarem a aguardar "melhor prova", uma vez que essa espera pode demorar anos, prejudicando os cidadãos alvo do processo.

Artigo 101.º: Para tornar os processos disciplinares mais céleres, propõe-se que se acrescente que "salvo decisão fundamentada do relator, não há lugar a alegações quando, na sequência da defesa apresentada pelo arguido, apenas tenha sido produzida prova documental".



Ordem dos Médicos Veterinários

Conclusão

A OMV considera que com estas propostas, nomeadamente no que se refere ao artigo n.º 58, que nos parece fundamental, a Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª pode sair robustecida e adaptada à realidade da profissão médico-veterinária, sem colocar em risco o futuro da profissão de Médico Veterinário em Portugal.

Lisboa, 26 de setembro de 2023

O Bastonário da Ordem dos Médicos Veterinários



(Dr. Jorge Cid)



WORLD VETERINARY
ASSOCIATION

PRESIDENT
Dr Rafael Laguens (FVE)

PRESIDENT ELECT
Dr John de Jong (USA)

IMMEDIATE PAST PRESIDENT
Dr Patricia Turner (IACLAM)

COUNCILLORS FOR AFRICA
Dr James Ouma (Kenya)
Dr Charlotte Nkuna (South Africa)

COUNCILLORS FOR AMERICA (NORTH)
Dr Shannon Mesenowski (USA)
Dr Enid Stiles (Canada)

COUNCILLOR FOR AMERICA (LATIN)
Dr Arturo Sanchez Mejorada (México)
Dr Helio Blume (Brazil)

COUNCILLOR FOR ASIA and OCEANIA
Dr Chou Chin-Cheng (Taiwan)
Dr Ganokon Urkasemsin (Thailand)

COUNCILLOR FOR EUROPE
Dr Heidi Kellokoski-Kiiskinen (Finland)
Dr Slaven Grbić (Republika Srpska)

**COUNCILLOR FOR MIDDLE EAST and NORTH
AFRICA**
Dr Roula Shaaban (United Arab Emirates)
Dr Salah Al-Shami (Saudi Arabia)

**COUNCILLOR FOR INTERNATIONAL REGIONAL
ORGANIZATIONS**
Dr Olatunji Nasir (CVA)

**COUNCILLOR FOR INTERNATIONAL
DISCIPLINE-CENTRED ORGANIZATIONS**
Dr Wanyong (William) Pang (IACLAM)

Dr. Jorge Manuel de Salter Cid Gonçalves
Bastonario
Ordem dos Médicos Veterinários
Campo Grande, Nº 46 D – 1º DTº
1700-093 Lisboa
Portugal

July 14th, 2023

Dear Dr. Jorge Cid

Thank you very much for sending us your letter dated 2023/07/04, with reference number 70/CD/2023, concerning Law no. 12/2023, of 28th March, regarding Professional Public Associations Law, in which you request WVA support in sending contributions that help to corroborate the position of the OMV with the Government, to ensure that medical-veterinary acts are only practised by Veterinarians registered with the OMV.

First, it is necessary to remember that the Terrestrial Animal Health Code (the Terrestrial Code) of the World Organisation for Animal Health (WOAH) provides standards for improving animal health, animal welfare and veterinary public health worldwide. All the Member Countries should use these standards to ensure the safety of international trade in animals and animal products..

Section 3 of the Terrestrial Code deals with the quality of veterinary services, and Chapter 3.4 refers to veterinary legislation, specifically Article 3.4.6. to Veterinarians and veterinary paraprofessionals and the regulation of both by the statutory body.

The WOAH defines a **veterinarian** as a person with appropriate education, registered or licensed by the relevant veterinary statutory body of a country to practice veterinary medicine/science in that country. And **veterinary paraprofessional** as a person who, for the purposes of the Terrestrial Code, is authorised by the veterinary statutory body to carry out certain designated tasks (dependent upon the category of veterinary paraprofessional) in a territory, and delegated to them under the responsibility and direction of a veterinarian. The tasks for each category of veterinary paraprofessional should be defined by the veterinary statutory body depending on qualifications and training, and in accordance with need.

No national legislation can contradict these standards without seriously jeopardizing the health and welfare of animals and people.

Sincerely yours,

Dr Rafael Laguens
President
World Veterinary Association

WORLD VETERINARY
ASSOCIATION (AISBL)

Rue Washington 40
1050 Brussels, Belgium

T + 41229069121
E secretariat@worldvet.org

www.worldvet.org



WVA POSITION ON IDENTIFYING A VETERINARIAN

PRESIDENT

➤ Dr René CARLSON (USA)

PRESIDENT ELECT

➤ Dr Johnson CHIANG (Taiwan)

IMMEDIATE PAST PRESIDENT

➤ Dr Faouzi KECHRID (Tunisia)

COUNCILLORS FOR AFRICA

➤ Dr Maria BAPTISTA (Angola)

➤ Dr Oumar TOUNKARA (Mali)

COUNCILLORS FOR AMERICA (NORTH)

➤ Dr John DRAKE (Canada)

➤ Dr Lyle VOGEL (USA)

COUNCILLOR FOR AMERICA (LATIN)

➤ Dr Maria Nelly CAJAO (Colombia)

➤ Dr Joe VARGAS BLANCO (Costa Rica)

COUNCILLOR FOR ASIA and OCEANIA

➤ Dr Juhhyung HUR (Korea)

➤ Dr Achariya SAILASUTA (Thailand)

COUNCILLOR FOR EUROPE

➤ Dr Zoran KATRINKA (Serbia)

➤ Dr Rafael LAGUENS (Spain)

COUNCILLOR FOR MIDDLE EAST and NORTH AFRICA

➤ Dr Khaled EL HICHERI (Tunisia)

➤ Dr Kamil Naguib METTIAS (Egypt)

COUNCILLOR FOR INTERNATIONAL REGIONAL ORGANIZATIONS

➤ Dr Sira Abdul RAHMAN (CVA)

COUNCILLOR FOR INTERNATIONAL DISCIPLINE-CENTRED ORGANIZATIONS

➤ Dr Patricia TURNER (IACLAM)

WORLD VETERINARY ASSOCIATION (AISBL)

Avenue de Tervueren 12
1040 Brussels, Belgium

T +32 2 533 70 22
F +32 2 537 28 28
E secretarial@worldvet.org

www.worldvet.org

INTRODUCTION

Society depends on veterinary services for many critical tasks including managing the health and welfare of animals, diagnosing animal disease, and providing many other services that impact the health of animals, humans, and the environment. These diverse activities help to ensure food safety and security, preserve animal health, prevent zoonotic disease, preserve biodiversity, and protect the environment. It is imperative that the public remain assured that the veterinarians providing these services are qualified and competent. The restricted and proper use of the specific title 'veterinarian' helps to ensure that individuals are qualified and competent. Other considerations that contribute to veterinary competency and veterinary service quality include regular assessment or evaluation of Veterinary Educational Establishments (VEEs) to assure that VEEs are producing graduates with appropriate Day One Competences, as well as ongoing regulation and oversight of graduate veterinarians by Veterinary Statutory Bodies.

WVA POSITION

Only individuals qualified by virtue of completing appropriate education and training can be identified as a veterinary doctor, veterinarian, veterinary surgeon or any other term that implies that they are entitled to engage in the professional practice of veterinary medicine.

WVA RECOMMENDATIONS

1. The World Veterinary Association holds that all individuals participating in the professional practice of veterinary medicine should be subject to the authority of a Veterinary Statutory¹

2. The World Veterinary Association holds that the adequacy of the curriculum content in Veterinary Educational Establishments should be assessed by objective outcomes both during and at the conclusion of the veterinary educational program²

DISCUSSION:

The WVA acknowledges that there are many educational programs that can provide the appropriate academic qualifications for educating and training competent veterinarians. The title of each degree or diploma is defined by the academic institution conferring the diploma. The designations used include Doctor of Veterinary Medicine, Veterinariae Medicinae Doctoris, Bachelor of Veterinary Science, and other terms, each having its own acronym or initials, such as DVM, VMD, and BVSc. The privilege of displaying these initials in context after a person's name is granted by the academic institution and

1. As defined in the World Organization for Animal Health's (OIE) Terrestrial Animal Health Code. (See also the WVA Position on Veterinary Statutory Body).

2. See also the WVA Position on Global Veterinary Day-One Competences: http://www.worldvet.org/uploads/docs/wva_policy_on_day_one_competences_march_2017_new.pdf

signifies that the individual possesses the specific credential as a graduate from a specific veterinary program. It is appropriate for a veterinarian to assume these post-nominals after their name if they are entitled to do so by the academic institution. Persons who have not been granted a specific veterinary degree by a VEE must not infer that they are a veterinarian.

Credential designations granted by a VEE and affixed to a person's name do not necessarily signify that such a graduate can practice clinical veterinary medicine or carry out veterinary regulatory responsibilities. Depending on the region or country, academic credentials (i.e. conferred by a veterinary degree) plus registration or licensure by a Veterinary Statutory Body may be necessary elements for an individual to be recognised as a veterinarian.

The WVA believes that the use of the prefix Doctor before the name of a veterinarian qualified by academic education is appropriate, but consideration must be made for legal or traditional restrictions on the title that may apply in a specific region or country.

Additionally, veterinarians may be recognised for advanced knowledge and skills by specialty boards or organizations. These organizations may impart a credential for this recognition and it is appropriate for a veterinarian to place this credential following their name, provided all conditions of the specialty organization are met.



PRESIDENT

➤ Dr Johnson CHIANG (Taiwan)

PRESIDENT ELECT

➤ Dr Patricia TURNER (IACLAM)

IMMEDIATE PAST PRESIDENT

➤ Dr René CARLSON (USA)

COUNCILLORS FOR AFRICA

➤ Dr Gani ENAHORO (Nigeria)

➤ Dr Clive MARWICK (South Africa)

COUNCILLORS FOR AMERICA (NORTH)

Dr Cassandra TANSEY (USA)

➤ Dr Troy BOURQUE (Canada)

COUNCILLOR FOR AMERICA (LATIN)

➤ Dr Maria Nelly CAJAO (Colombia)

➤ Dr Jannet VELEZ RIVAS (Perú)

COUNCILLOR FOR ASIA and OCEANIA

➤ Dr Said GUL SAFI (Afghanistan)

➤ Dr Takeo SAKAI (Japan)

COUNCILLOR FOR EUROPE

➤ Dr Maike VAN DEN BERG (The Netherlands)

➤ Dr Olafur ODDGEIRSSON (Iceland)

COUNCILLOR FOR MIDDLE EAST and NORTH AFRICA

➤ Dr Mohammed BAKKOURY (Morocco)

➤ Dr Hani GOHAR (Egypt)

COUNCILLOR FOR INTERNATIONAL REGIONAL ORGANIZATIONS

➤ Dr Sira Abdul RAHMAN (CVA)

COUNCILLOR FOR INTERNATIONAL DISCIPLINE-CENTRED ORGANIZATIONS

➤ Dr Harutyun AVSAROGLU (IACLAM)

**WORLD VETERINARY
ASSOCIATION (AISBL)**

Avenue de Tervueren 12
1040 Brussels, Belgium

T +32 2 533 70 22
E secretariat@worldvet.org

www.worldvet.org

World Veterinary Association Position on Veterinary Statutory Body

BACKGROUND:

The primary roles of veterinarians include enhancing and ensuring animal health and welfare; and preventing, diagnosing, treating and controlling diseases. In addition, a wide range of services are required of veterinarians by the public surrounding the animal-human-environment interface. These activities provide for societal needs in food safety and security, biosecurity, prevention of zoonotic disease, preservation of biodiversity, and environmental protection, as well as other areas. Because of the critical importance of these activities, the public must be assured that veterinarians are well qualified. Veterinary Statutory Bodies serve this purpose by regulating veterinarians.

POSITION

The World Veterinary Association holds that all veterinarians should be subject to the authority of the Veterinary Statutory Body, which is established under the law of the jurisdiction or territory within which they practice veterinary medicine.

DISCUSSION

An autonomous Veterinary Statutory Body, which may be known by a variety of different names, such as council, college, association or board, is necessary to ensure delivery of quality veterinary services.

The duties of the Veterinary Statutory Body may be divided among different entities, such as one or more governmental or non-governmental bodies that provide a registration and licensing process and non-governmental bodies that establish ethical standards and represent the veterinary profession in consultation and communication with governments and other non-governmental bodies.

The duties of the Veterinary Statutory Body in a specific jurisdiction, include, but may not be limited to:

- Assuring the quality of veterinary medicine by determining capability, competency, professional conduct, and ethical behaviour of all persons practicing veterinary medicine. This is done through a mandatory registration and licensing process that verifies the entry level of education, training, and other conditions required to be registered to perform veterinary medicine. Mechanisms of verifying on-going competency, professional conduct, and ethical behaviour must exist for renewal of registration and/or licensure. The removal of registration or licensure, in justifiable cases, must be possible.

- Establishing standards for basic veterinary education as well as continuing professional development and education, and ensuring that mechanisms are in place to deliver such continuing professional development (CPD) programs.
- Setting standards for good veterinary practice and maintaining a process to ensure that these practice standards are being met.
- Setting and enforcing standards of professional and ethical conduct for all persons registered or licensed to perform veterinary medicine in the jurisdiction.
- Representing the veterinary profession in consultations and communications with governments and other local, national and international organizations setting policy or concerned with animal health and welfare.
- Representing the veterinary profession to collaborate with organizations related to animal or human health to promote One Health.
- In the public interest, supporting the growth and enhancement of the veterinary profession through appropriate investments and infrastructure development in areas such as animal health and welfare research, diagnostic capability, disease surveillance, global biosecurity, veterinary/animal health legislation development, extension services to producers and the public, private veterinary medical delivery as well as public veterinary practice capacity.

The WVA believes that to be effective the Veterinary Statutory Body must be supported by legislative authority from the jurisdiction in which it exists, it must function with independence, and it must include all those engaging in veterinary medicine within this jurisdiction. The Veterinary Statutory Body must have a legally defensible constitutional frame work based on professional self-governing, and democratic and transparent administrative procedures. It must also be financially secure, accessible and accountable.



FEDERATION OF VETERINARIANS OF EUROPE

Mr. Jorge Manuel de Salter Cid Gonçalves

President of the Conselho Diretivo

Mr. João Pedro Pereira de Araújo

Treasurer of the North Regional Order

Ordem dos Médicos Veterinários, OMV

Campo Grande, nº46 D, 1º Dto

1700-093 Lisboa - Portugal

Brussels, 12 July 2023

FVE/2023/corr/mailout/020

Subject: Draft Law no. 12/2023, of 28 March and statute of the Association of Veterinarians (your ref. nº 69/CD/2023)

Dear Dr Jorge Manuel de Salter Cid Gonçalves,

Thank you very much for your email of 4 July to the FVE President, concerning the Draft Law no. 12/2023 of 28 March regarding Professional Public Associations Law. The Draft Law, presented by the Portuguese Government, is very important for the veterinary profession as it aims to amend the Statutes of Regulatory Bodies and Professional Associations.

The Federation of Veterinarians of Europe (FVE) wishes to restate that the veterinary profession is a liberal¹ and regulated profession. Veterinarians provide intellectual and conceptual services. To protect people and animals against unqualified persons and dubious practices, the profession is regulated. In cases of non-compliance with the regulatory requirements of the veterinary profession, a Veterinary Statutory Body can take the necessary disciplinary actions.

Regulating the veterinary profession is aimed at protecting public health as well as animal health and welfare, by setting and maintaining standards for veterinary education and professional behaviour. The prevention and control of animal health and the welfare, of public health, as delivered by the veterinary profession, contribute to a healthier and safer world. Equally, failures in the delivery of veterinary services can be detrimental to society.

The World Organisation for Animal Health (WOAH, former OIE) considers Good Veterinary Services as a Global Public Good. In its Terrestrial Code, WOAH recognises the regulation of veterinary professionals by an independent and

President

Siegfried Modet

Vice-Presidents

Jane Clark
Masenzo Fomasic
Mette Uldahl
Piotr Kwieciński

¹ The State of Liberal Professions Concerning their Functions and Relevance to European Civil Society (study), EESC-2014-46-EN, ISBN 978-92-830-2460-6.

autonomous Veterinary Statutory Body as essential to good veterinary governance². “A competent VSB, autonomous from any political or commercial interests, can ensure the excellence and efficiency of the veterinary profession through appropriately licensing of registering veterinary professionals and by providing minimum standards for (initial and continuing) education and professional conduct”.

From a veterinary public health point of view, the [EU General Food Law](#) along with the [Regulation \(EU\) 2017/625](#) on official controls, frame the key role official veterinarians employed by Competent Authorities carry out, from farm to fork, when delivering audit and inspection on live animals, on feed and food of animal origin and along the whole food chain. Any delegation of tasks from competent authorities to other bodies shall occur in compliance with the provisions above mentioned.

Therefore, FVE, through its [Code of Conduct](#) and definition of the [Veterinary Act](#), supports Statutory Bodies in the EU and beyond to oversee all veterinarians carrying out their tasks by assuring the quality of veterinary medicine. Any change in the National Law or the EU Law should take into consideration these important requisites and agreed standards.

FVE hopes this letter and the arguments provided in it will be of help to you. Please don't hesitate to contact us, in case questions would remain.

Yours sincerely,

Siegfried Moder
FVE President



Nancy De Briyne
FVE Executive Director



REF.

- [WOAH PVS tool](#) and [WOAH Leaflet](#)
- [FVE Code of Conduct and Veterinary Act](#)
- [FVE paper on the role of the official veterinarian](#)

² Article 3.2.1.9 (General considerations) of Chapter 3.2 of the OIE Terrestrial Animal Health Code